



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOTAÇÃO PARA DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLHA DEMOCRÁTICA 2025/2028

ESCOLA MUNICIPAL DE

A Comissão Eleitoral Escolar desta escola, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao disposto no artigo 36, inciso V, da Lei n.º 9.738/2024, e artigo 16, inciso VII, do Regimento do Processo Seletivo para Designação da Equipe Diretiva 2025/2028, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da comunidade escolar – membros do magistério e servidores, estudantes, pais ou responsáveis legais dos estudantes desta unidade escolar, para comparecerem no dia **23 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 19h**, na sala....., para participarem da votação de indicação da Equipe Diretiva para o período 2025/2028.

Art 1º O eleitor só poderá votar munido de documento oficial de identificação com foto.

Art 2º O votante deverá assinar a lista nominal no momento da votação.

Art 3º Terão direito ao voto:

I – os estudantes regularmente matriculados e frequentes na escola, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, conforme último censo escolar;

II – os pais e/ou responsáveis legais dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, conforme matrícula;

III – os membros do Magistério e os servidores públicos que façam parte do Quadro de Recursos Humanos do estabelecimento de ensino.

Art 4º O resultado da votação será divulgado em até 05 (cinco) dias, contados da data da eleição.

Santa Cruz do Sul, de dezembro de 2024.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral (nome e assinatura)